



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 644-1311 - Estado de São Paulo

LEI N.º 1.311
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

**DÁ DENOMINAÇÃO A ANFITEATRO MUNICIPAL
EM CONSTRUÇÃO.**

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2003, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte . . .

LEI :

ARTIGO 1º - Fica denominado de **CRISTIANO COCARELLI**, o anfiteatro Municipal que está sendo construído nesta cidade, à Rua José Bruno Decare s/nº.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

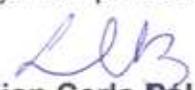
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 18 de fevereiro de 2.003.


Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.


Lilian Carla Bálamo
=Chefe de Divisão=